



RESOLUÇÃO Nº 012, de 13 de julho de 2021.

Dispõe sobre a criação da Comissão Provisória para Organização e Avaliação do IV Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso – CMDI:

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso de São Francisco do Sul – CMDI de acordo com as suas atribuições legais, com o disposto na Lei Municipal nº 1793 de 25 de fevereiro de 2016:

Considerando, deliberação em reunião ordinária do CMDI, realizada no dia 13 de julho do corrente, com registro na ATA nº 007/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, a criação da comissão provisória para organização do IV Concurso de Desenhos do Conselho Municipal dos Direitos do Idoso e avaliação dos desenhos recebidos, ficando assim constituída:

- a) Adriana Aparecida Oliveira Freitas de Carvalho - Secretaria Municipal de Esportes
- b) Angelino de Oliveira Nascimento Junior – Secretaria Municipal de Saúde
- c) Diego Cabral Siebers (APAE)
- d) José Wilson Della Giustina – (Associação de Aposentados e Pensionistas de SFS)
- e) Maria Isabel Simas (Grupo de Voluntárias de SFS)

Art. 2º - Esta Resolução entre em vigor a partir da data de sua publicação.

José Wilson Della Giustina
Presidente do CMDI

Publicada em: ____/____/____.

Edição DOM nº _____